

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 09.07.2020**

-----ATA Nº 27-----

----- Ao nono dia do mês de julho de dois mil e vinte, pelas 14H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, composto pelo Primeiro Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, e pelo Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso Ferreira Monteiro.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD10/2020 “Aquisição da Prestação de Serviços para Apoio Técnico na Gestão de Candidaturas no Âmbito da Assistência Técnica” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto ao Abrigo de Critério Material, Ref.<sup>a</sup> AD11/2020 “Serviços de Promoção da Marca Oeste Portugal no Âmbito do “Troféu Joaquim Agostinho” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 3 - Procedimento Ajuste Direto Simplificado, Ref.<sup>a</sup> ADS9/2020 “Edição de Vídeos para Utilização em TV de Valorização Turística e Social sobre o Oeste de Portugal, no Âmbito da Candidatura “Oeste Portugal PT.COM””.-----

----- **Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD10/2020 “Aquisição da Prestação de Serviços para Apoio Técnico na Gestão de Candidaturas no Âmbito da Assistência Técnica” – Proposta de Abertura;**-----

----- Considerando que,-----

a) O Pacto para o desenvolvimento e Coesão Territorial assinado no dia 31 de agosto de 2015 entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Centro 2020 e a

## **Comunidade Intermunicipal do Oeste**

### **Secretariado Executivo Intermunicipal**

#### **Reunião Extraordinária 09.07.2020**

OesteCIM, prevê a Delegação de Competências, e define as condições, procedimentos, prazos e demais obrigações aplicáveis no relacionamento entre os dois outorgantes;-----

b) Neste âmbito a OesteCIM dispõe de uma Equipa de Apoio Técnico (EAT) pertencente à Divisão de Controlo e Gestão da Contratualização;-----

c) A EAT, procede à verificação, conforme previsto na Delegação de competências, das Candidaturas/Operações apresentadas pelos Municípios, outras Entidades Públicas e Empresas;-----

d) Atualmente, a EAT é composta por 5 técnicos, apresentando grande deficiência de recursos humanos atendendo ao volume de trabalho existente, tendo em consideração que:-

---- i. Se verifica um grande número de pedidos de reprogramação das operações aprovadas, não apenas das candidaturas mapeadas no PACTO pertencentes aos municípios, mas também das submetidas pelas empresas no âmbito dos avisos de concurso de SI2E;---

---- ii. Importa realçar que, se encontra prevista uma nova fase de grande afluência de candidaturas submetidas, no âmbito do Aviso de Concurso do CENTRO 2020 para a PI 8.8 e 8.3 – na área de incentivos às empresas, que se traduz num acréscimo de trabalho, nomeadamente em termos de análise de admissibilidade, técnico-financeiro e de mérito e elaboração dos respetivos pareceres;-----

---- iii. De realçar, a importância da verificação célere dos pedidos de pagamento submetidos, de forma a promover, por um lado, uma maior execução dos projetos e do PO, e por outro lado, reduzir o tempo para o respetivo reembolso, de forma a minimizar os impactos negativos criados com a atual pandemia.-----

---- Assim, com o objetivo de minimizar os tempos de análise, verificação e encerramento das candidaturas (fecho de relatórios), entende-se existir uma necessidade premente de reforçar a atual equipa técnica da EAT.-----

---- Face ao exposto, foi presente a Informação Técnica dos Serviços n.º294/2020, datada de 08.07.2020, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no

## Comunidade Intermunicipal do Oeste

### Secretariado Executivo Intermunicipal

#### Reunião Extraordinária 09.07.2020

artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal com vista à aquisição da prestação de serviços para apoio técnico na gestão de candidaturas no âmbito da Assistência Técnica, de acordo com as condições, termos e especificações estabelecidas no caderno de encargos, bem como a realização da respetiva despesa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do referido procedimento, bem como a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, conforme proposto na informação dos serviços, cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto Ao Abrigo De Critério Material, Ref.ª AD11/2020 “Serviços de Promoção da Marca Oeste Portugal no Âmbito do “Troféu Joaquim Agostinho” – Proposta de Abertura;**-----

----- Considerando que:-----

----- A OesteCIM é uma entidade pública que tem como missão contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável e a melhoria de qualidade de vida dos seus concelhos;---

----- A sua visão é ser uma entidade pública de referência nacional de excelência na gestão pública orientada para a qualidade, inovação, eficiência e eficácia, qua aposta nas parcerias e na Gestão das Redes Institucionais, otimizando os recursos e estruturas existentes;-----

-----Os seus objetivos estratégicos são:-----

-----a) Aumentar a coesão territorial e intermunicipal;-----

-----b) Promover e dinamizar o desenvolvimento económico e social na região:-----

-----c) Tornar a organização interna mais eficiente e eficaz;-----

----- d) Fomentar a participação nas decisões dos municípios associados.-----

----- A participação da OesteCIM, por intermédio da Marca Oeste Portugal, reveste-se de uma importância extrema, uma vez que a Região do Oeste é por excelência um local

## Comunidade Intermunicipal do Oeste

### Secretariado Executivo Intermunicipal

#### Reunião Extraordinária 09.07.2020

orientado para o Turismo e este evento, pela visibilidade que apresenta, é um espaço potenciador dessa situação.-----

----- Assim, e propondo-se a OesteCIM apoiar o evento “Trofeu Joaquim Agostinho” para desenvolver a promoção da marca Oeste Portugal, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 293/2020, datada de 08/07/2020, solicitando, nos termos e em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto em função de critério material, previsto na alínea iii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do referido procedimento, bem como a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, conforme proposto na informação dos serviços, cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 3 - Procedimento Ajuste Direto Simplificado, Ref.ª ADS9/2020 “Edição de Vídeos para Utilização em TV de Valorização Turística e Social sobre o Oeste de Portugal, no Âmbito da Candidatura “Oeste Portugal PT.COM”**”;-----

----- A OesteCIM é uma entidade pública que tem como missão contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável e a melhoria de qualidade de vida dos seus concelhos. A sua visão é ser uma entidade pública de referência nacional de excelência na gestão pública orientada para a qualidade, inovação, eficiência e eficácia, que aposta nas parcerias e na Gestão das Redes Institucionais, otimizando os recursos e estruturas existentes, tendo como objetivos estratégicos:-----

- i. Aumentar a coesão territorial e intermunicipal;-----
- ii. Promover e dinamizar o desenvolvimento económico e social na região:-----
- iii. Tornar a organização interna mais eficiente e eficaz;-----
- iv. Fomentar a participação nas decisões dos municípios associados.-----

## **Comunidade Intermunicipal do Oeste**

### **Secretariado Executivo Intermunicipal**

#### **Reunião Extraordinária 09.07.2020**

---- A Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot), tem por objetivo a promoção do Oeste como destino de excelência.-----

---- Considerando a repercussão nacional e internacional que a pandemia COVID-19 terá para a promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal da Região Centro/Sub-Região Oeste, foi presente a informação técnica dos serviços n.º288/2020, datada de 07.07.2020, solicitando, nos termos e de acordo com o previsto nos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos e em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do CCP na sua redação atual, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto simplificado com vista à edição de três vídeos, para utilização em TV, de valorização Turística e Social sobre o Oeste de Portugal, os quais terão como principais objetivos:-----

- 1. Passar a mensagem de que é importante voltar a descobrir o Oeste;-----
- 2.Revisitar praias e lugares ao ar livre de forma organizada, mantendo as normas de distanciamento;-----
- 3. Revisitar os restaurantes e hotéis da região;-----
- 4. Regressar gradualmente aos pequenos hábitos e incentivar a economia;-----
- 5. Que há muito espaço para viver e explorar os recantos do Oeste;-----
- 6. Relembrar a importância do cumprimento das regras de higienização e utilização de equipamentos de proteção individual.-----

----Face ao exposto o Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou, adjudicar a Edição de Vídeos para utilização em TV de valorização Turística e Social sobre o Oeste de Portugal, no âmbito da candidatura “Oeste Portugal PT.COM”, à Eixo de Visão Planeamento e Gestão Estratégica, Lda., pelo valor de 1.910,00€ (mil novecentos e dez euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----



## **Comunidade Intermunicipal do Oeste**

### **Secretariado Executivo Intermunicipal**

#### **Reunião Extraordinária 09.07.2020**

-----Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 15H00, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário e Secretário Intermunicipal do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----